



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/114/2023

Processo Administrativo Nº. PMC/1432/2020

Pregão nº PMC/198/2022

PRC/323/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA**, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, localizado na Avenida Americo Renne Giannetti, nº 2101, Bairro Saramenha, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Danilo Vidigal**, RG nº M- 5.233.701 SSP/MG, CPF nº 740.170.986-49, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/073/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29/03/2024 e término em 29/03/2025 e o reajuste de valor pelo índice IGP-M/FGV no percentual de -3,76% (três vírgula setenta e seis por cento negativo), segundo documento de fls. 570 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal a fim de prorrogar o contrato com fulcro no art. 57, inciso IV, e reajustar seus valores com base no art. 52º, §1º, ambos da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 187.668,00 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais), sendo R\$ 156.390,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e noventa reais) para o exercício 2024, e R\$ 31.278,00 (trinta e um mil duzentos e setenta e oito reais) para o exercício 2025.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12

Unidade: 02

Atividade: 2.044 – Manutenção e Controle de Frotas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 27 de março de 2024.

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:312233
97653

Assinado de forma digital por
SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2024.03.27 15:05:43
-03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**Danilo
Vidigal**

Assinado de forma digital
por Danilo Vidigal
Dados: 2024.03.27
15:27:13 -03'00'

Danilo Vidigal
Construtora AGD Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

*Raquel
Garcia*

2 *[Signature]*